
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292**

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a **DISPENSA Nº 292/2024**, registrada pelo Processo Administrativo nº **9488/2024**, tem como responsável pela solicitação e contratação a Srª. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária Municipal de Saúde.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares para aspiração de traqueostomia, para doação aos pacientes inscritos no departamento de assistência social do Fundo Municipal de saúde

Após a realização do orçamento levantado pela Secretaria mencionada, constatou-se o valor do mapa de apuração de preço **R\$ 2.528,24 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)** e o menor valor, fornecido pela empresa **SL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ **29.261.327/0001-07**, no montante de **R\$4.422,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais)**. As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 24/09/2024 até 26/09/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos. Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 23 de setembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Bruna Camila de Lourdes Oliveira

Código Identificador:A1872FDA

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 24/09/2024. Edição 3205

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>